



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4889 - Sexta-feira, 21 de novembro de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 21 de novembro de 2014 **Publicação:** Segunda-feira, 24 de novembro de 2014

LEGISLATIVO PESSOAL

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais a contar das datas indicadas, em conformidade com o artigo 122, § 1º, com redação dada pela LCM 150/87, artigo 123, da LCM 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, por meio do Ato 20.199, de 06.11.14 (Processo 221/14).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
76708-9	JOSÉ VITOR JUCHEM	16º	19.10.2014
7581-7	OLGA TUBINO MOREIRA DE SOUZA	4º	14.10.2014
109184-0	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1º	17.10.2014
76810-0	SADI LEOVENTHAL DA COSTA	12º	27.10.2014

CONCEDE, aos servidores constantes do quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, em conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, por meio do Ato 20.200, de 06.11.14 (Processo 222/14).

Matr.	Nome	Quinquênio
77670-4	JACIRA DELVALHAS PICCOLO	06.10.2009 a 05.10.2014
77669-8	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AMARO	06.10.2009 a 05.10.2014
77022-2	ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM	11.10.2009 a 10.10.2014
109252-9	SANDRO MORAES PRATES	05.10.2009 a 04.10.2014

CONCEDE, aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar das datas indicadas, em conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, por meio do Ato 20.198, de 06.11.14 (Processo 220/14).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
33377-6	GERSON MENA BARRETO SILVA	25%	07.10.2014
20685-7	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	25%	13.10.2014

CONCEDE, a NEILA TELES RAMOS, 76877-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, o 2º avanço-prêmio, a contar de 09.10.2014, em conformidade com o artigo 124 da LCM 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, por meio do Ato 20.201, de 06.11.14 (Processo 5256/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LIENE DE LIMA, 77300-4, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, alteração do nível da Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, incorporada a contar de 07.11.2013 por meio do Ato 19.708, que passa a ser a de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 13/10/2014, em conformidade com o artigo 129, § 2 e § 3º da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 20.202, de 06.11.14 (Processo 3372/13).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

MODIFICA a Portaria nº 286, de 09/07/2010, que determinou a funcionária MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, matrícula nº 40162-9, à disposição desta Câmara Municipal de Porto Alegre, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, quanto à data, que passa a contar de 08/04/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 482, de 18/11/2014 (Processo 2431/14)

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

CONVITE 05/2014

PROCESSO 0647/14

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grupo motobomba para a rede de combate a incêndio da Câmara Municipal de Porto Alegre; montagem de abrigo para as bombas de pressurização de incêndio e quadro de comando; e implantação da nova rede de distribuição de água fria, com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra.

DATA DE ABERTURA: às 15h do dia 01 de dezembro de 2014.

LOCAL: Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255, sala 395, 3º andar, N/C).

O Edital do CONVITE Nº 05/2014 e seus Anexos estarão disponíveis para retirada na Câmara Municipal

de Porto Alegre, no endereço acima referido, no seguinte horário: pela manhã, das 9h às 11h30min, de segunda a sexta-feira; à tarde das 13h30min às 17h, de segunda a quinta-feira; às sextas-feiras o encerramento ocorre às 15h30min.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 3220-4314 ou no endereço eletrônico licit@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de novembro de 2014.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da CEL.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo em vista o que consta no Processo nº 0938/14, em que resta comprovado inadimplemento contratual de parte de Valquíria da Silva Ribeiro – ME, decorrente de ter entregue em destempo os materiais licitados, objetos da Nota de Empenho nº 2014/642, com descumprimento do prazo previsto no item 03 do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2014, aplica a penalidade de multa no valor de R\$47,26 (quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, atualizado, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e no item 9.2.2 da Cláusula Nona do mencionado Edital.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 2273/14 – **CONTRATO:** 0436

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA - SIJ.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 01 que altera o valor do contrato, não condizente com aquele que estava registrado no processo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos) mensais e R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) anuais.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014.

BASE LEGAL: lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

FERNANDO CASTRO MARTINS, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248